



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. GOVERNANDO PARA TODOS II
CNPJ: 16.443.723/0001-03

LEI Nº 267 de 27 DE JUNHO DE 2013.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO POVOADO DE CAMPO VERDE, NO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública, “a Associação Comunitária dos Moradores e Pequenos Agricultores do Povoado de Campo Verde, no município de Quixabeira, Estado da Bahia, e da outras providências”. Inscrita no CNPJ. 06.000.252/0001-05.

Art. 2º - A Associação Comunitária dos Moradores e Pequenos Agricultores do Povoado de Campo Verde, tem por finalidade e objetivo a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

Art. 3º - - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira- BA, em 27 de junho de 2013.

ELIEZER COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal